



Câmara dos Deputados

## PL 2.157/2020

**Autor:** Hugo Leal

**Data da Apresentação:** 23/04/2020

**Ementa:** Estabelece a obrigatoriedade de academias, clubes, associações, escolinhas esportivas e demais organizações que oferecem serviços de atividades físicas, esportivas e similares, de manterem profissional de educação física capacitado para o atendimento de emergência durante todo seu período de funcionamento.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto Despacho:** Às Comissões de Seguridade Social e Família; Esporte e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 29/10/2020

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados